

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Avaliação e Regulação de Projectos	Semestral		4			
Literacia	Semestral		4			
Formação de Formadores — Animadores Socioeducativos	Semestral		3			

Portaria n.º 954/2000**de 4 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Coimbra e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Turismo, da Escola Superior de Edu-

cação de Coimbra, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 271/96, de 19 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico de Coimbra, através da sua Escola Superior de Educação, a conferir o grau de bacharel em Turismo.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 5 de Setembro de 2000.

ANEXO**Instituto Politécnico de Coimbra****Escola Superior de Educação****Curso de Turismo****1.º ciclo****Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução ao Turismo	Anual		3			
História de Portugal	Anual		3			
Psicologia Social	Anual		3			
Língua e Cultura Portuguesa	Anual		3			
Inglês I	Anual		3			
Francês I	Anual		3			
Direito e Legislação Turística	Semestral		4			
Sociologia das Populações e do Lazer	Semestral		3			
Informática	Semestral		3			
Estatística	Semestral		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Geografia do Turismo	Anual		2			
Técnicas de Animação Turística	Anual		3			
História da Arte em Portugal	Anual		3			
Estudos de Mercado	Anual		3			
Contabilidade de Empresas Turísticas	Anual		4			
Administração e Gestão de Recursos	Anual		4			
Inglês II	Anual		3			
Francês II	Anual		3			
Informação e Itinerários Turísticos	Semestral		2			
Antropologia Social e Cultural	Semestral		4			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História Regional e Local	Anual		3			
Marketing e Promoção Turística	Anual		4			
Mercados e Produtos Turísticos	Anual		4			
Programação e Orçamentação de Projectos	Anual		4			
Seminário	Anual				4	
Relações Públicas	Semestral		3			
Património Natural	Semestral		3			
Património Museológico	Semestral		2			
Estágio	Semestral				4	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Ordenamento e Planeamento Turístico	Semestral		4			
Sistemas de Informação em Turismo	Semestral		4			
Gestão Financeira	Semestral		4			
Opção	Semestral		4			
Opção	Semestral		4			
Seminário	Semestral				2	
Estágio	Semestral				360	(a) (b)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

(b) Em horas totais.

Portaria n.º 955/2000

de 4 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;